

[B]<sup>3</sup>



## Cosan S.A. (*Follow-on*)

---

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

28.10.2025 – Versão 01

# Sumário

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| • <u>Disclaimer</u>              | 03 |
| • <u>Dados da Oferta</u>         | 04 |
| • <u>Público Alvo</u>            | 05 |
| • <u>Critério de Rateio</u>      | 06 |
| • <u>Lock-up Geral da Oferta</u> | 07 |
| • <u>Cronograma</u>              | 08 |
| • <u>Referências</u>             | 09 |

# Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação ao documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

EMISSOR  
**Cosan S.A.**  
**CNPJ: 50.746.577/0001-15**

**Follow-on**

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON)**

Tipo de Adesão: **Via Carta Convite**

Oferta Primária: **1.450.000.000 ações**

Lote Suplementar: **Não há**

Lote Adicional: **Até 25% (362.500.000 ações)**

Distribuição Parcial: **Não há**

Montante Mínimo: **N/A**



Preço: A ser definido em **bookbuilding**

TIPO DE ADESÃO  
**Via Carta Convite**

COORDENADOR LÍDER - **BTG Pactual Investment Banking Ltda.**

**Contato:** Lucas London

**E-mail:** lucas.london@btgpactual.com

**Telefone:** 11 3383 4926

**ISIN**

**BRCSANACNOR6**

**Ticker**

**CSAN3**

**Reservas em**

**VALOR FINANCEIRO**

## PÚBLICO GERAL

A Primeira Oferta Pública será realizada pela Companhia na qualidade de EGEM e, portanto, será destinada ao público investidor em geral, abrangendo: **investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3**, que não sejam considerados Investidores Institucionais nos termos da regulamentação vigente e que realizarem Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva da Oferta Não Institucional.

MOD.

NÃO VINCULADOS

4

Compra direta Varejo - Lock-up

Limite Mínimo

R\$ 1.000,00

Limite Máximo

R\$ 10.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7101-3 (2 anos)

MOD.

VINCULADOS

9

Compra direta Varejo - Lock-up - VINCULADOS

Limite Mínimo

R\$ 1.000,00

Limite Máximo

R\$ 10.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7101-3 (2 anos)

Os ativos CSAN3 serão entregues na data da liquidação (06/11/2025) da Oferta Não Institucional em carteira bloqueada (7101-3) e terão 50% dos ativos retirados do lock-up (carteira 2101-6) até o dia 07/11/2025

## CRITÉRIO DE RATEIO

**Rateio da Oferta Não Institucional:** caso o total de Ações destinadas à Oferta Não Institucional objeto dos Pedidos de Reserva: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta Não Institucional, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva, de modo que as Ações da Oferta Não Institucional remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais; ou (ii) exceda o total de Ações da Oferta Não Institucional, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

### ATENÇÃO!!!

Caso haja Rateio da Oferta Não Institucional e tal rateio resulte na subscrição de Ações em número ímpar, o número de Ações será arredondado para baixo, de modo que a subscrição resulte em um número par de Ações, das quais 50% (cinquenta por cento) estarão sujeitas ao Lock-up Geral da Oferta.

No âmbito da Oferta, os **Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais** não poderão, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da Data de Liquidação, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, **50% (cinquenta por cento) do total das Ações que** cada Investidor Não Institucional e Investidor Institucional **vier a subscrever no âmbito da Oferta** ("Lock-up Geral da Oferta").

Caso, como resultado da alocação, o Investidor Não Institucional e/ou o Investidor Institucional faça jus à subscrição de Ações em **número ímpar, o número de Ações será arredondado para baixo**, de modo que a subscrição **resulte em um número par de Ações**, das quais 50% (cinquenta por cento) estarão sujeitas ao Lock-up Geral da Oferta. Ainda, conforme disposto acima, caso ocorra falha na liquidação de parte das Ações e referida falha **resulte na atribuição de um número ímpar de Ações** ao Investidor Não Institucional e/ou ao Investidor Institucional, **50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) Ação** a serem a eles entregues estarão sujeitas ao Lock-up Geral da Oferta.

**Os ativos CSAN3 serão entregues na data da liquidação (06/11/2025) da Oferta Não Institucional em carteira bloqueada (7101-3) e terão 50% dos ativos retirados do lock-up (carteira 2101-6) até o dia 07/11/2025.**

**Os ativos CSAN3 da Oferta Institucional serão entregues na data da liquidação (06/11/2025) 50% dos ativos em carteira bloqueada (7101-3) e 50% dos ativos sem lock-up (carteira 2101-6).**

## CRONOGRAMA

| Nº  | Eventos <sup>(1)</sup>   | Data de Realização/<br>Data Prevista <sup>(2)</sup>  |
|-----|--|--|
| 1.  | Celebração do Compromisso de Investimento<br><br>Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovando o aumento do limite do capital autorizado e a Dispensa de Disposição Estatutária<br>Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a  | 21/09/2025   |
| 2.  | realização da Oferta<br><br>Requerimento de Registro Automático perante a CVM<br>Divulgação deste Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta<br>Divulgação do Aviso ao Mercado   | 23/10/2025   |
| 3.  | Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )<br>Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>   | 24/10/2025   |
| 4.  | Nova divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas)<br>Início do Período de Reserva da Oferta Não Institucional<br>Encerramento do Período de Reserva da Oferta Não Institucional  | 31/10/2025   |
| 5.  | Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )<br>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i><br>Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação e a homologação do aumento de capital<br>Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional<br>Registro da Oferta pela CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início<br>Divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta | 03/11/2025   |
| 6.  | Início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3  | 05/11/2025   |
| 7.  | Data de Liquidação   | 06/11/2025   |
| 8.  | Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento   | 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início |
| 9.  | Data de encerramento do <i>Lock-up</i> Geral da Oferta   | 08/11/2027   |
| 10. | Data de encerramento do <i>Lock-up</i> dos Investidores Âncora da Oferta   | 06/11/2029   |

| ELEMENTOS DA OFERTA                       | REFERÊNCIA                      |
|---|---------------------------------|
| <b>Emissor</b>                            | Capa do Prospecto Preliminar    |
| <b>Oferta</b>                             | Capa do Prospecto Preliminar    |
| <b>Valor Mobiliário</b>                   | Capa do Prospecto Preliminar    |
| <b>Preço por Ação</b>                     | Capa do Prospecto Preliminar    |
| <b>Oferta Base</b>                        | Capa do Prospecto Preliminar    |
| <b>Lote Adicional</b>                     | Pág. 13 do Prospecto Preliminar |
| <b>Lote Suplementar</b>                   | N/A                             |
| <b>Distribuição Parcial</b>               | N/A                             |
| <b>Coordenador Líder</b>                  | Capa do Prospecto Preliminar    |
| <b>Cronograma</b>                         | Pág. 35 do Prospecto Preliminar |
| <b>Público-alvo</b>                       | Pág. 98 do Prospecto Preliminar |
| <b>Lock-up Geral da Oferta</b>            | Pág. 13 do Prospecto Preliminar |
| <b>Oferta Não Institucional</b>           | Pág. 54 do Prospecto Preliminar |
| <b>Rateio da Oferta Não Institucional</b> | Pág. 55 do Prospecto Preliminar |